



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Ronda Alta

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Necessidade da Administração: aquisição de caminhas empilháveis para a Escola Municipal Arco-Íris do município de Ronda Alta.

1. OBJETO E DESCRIÇÃO:

O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de camas empilháveis com pés articuláveis destinadas ao uso em salas da Escola Municipal de Educação Infantil Arco-Íris, visando atender às necessidades de descanso das crianças durante o período escolar, muitas delas em turno integral. As camas deverão ser novas, fabricadas com materiais resistentes, seguros e de fácil higienização, apropriadas para uso coletivo em ambiente escolar, e compatíveis com a faixa etária de 1 a 5 anos.

As camas deverão possuir estrutura firme, preferencialmente em aço ou alumínio com tratamento anticorrosivo, ou plástico de alta resistência, com estrado ventilado, base elevada do chão, cantos arredondados para segurança, pés antiderrapantes e revestimento em tecido impermeável ou lavável. Deverão ser empilháveis de forma estável, facilitando o armazenamento e organização do espaço físico escolar.

A modalidade sugerida é dispensa de licitação. A aquisição deverá contemplar a entrega no local designado pela instituição, com todos os itens devidamente embalados, acompanhados de nota fiscal e com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

O prazo inicial que se pretende para a contratação é de 30 dias, podendo ocorrer a prorrogação em acordo com os limites da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Caminha empilhável com pés articuláveis: cama infantil, colorida, atóxica, para crianças de 1 a 5 anos de idade, até 80Kg. Comprimento de 125 cm, largura de 60 cm e altura de 10 cm. Leito confortável, arejado, lavável, antifungo, anti-UV e antioxidante, confeccionado em tecido 100% poliéster recoberto com PVC. Constituída por duas (02) cabeceiras fabricadas em polipropileno e com borrachas antiderrapantes (com mecanismo de segurança). Com dois (02) pés de apoio articulável para evitar o envergamento e viabilizar o empilhamento, fabricados no mesmo material das cabeceiras.	Und	40

	Mecanismo de união entre as cabeceiras e a tela, através de 30 (trinta) parafusos. Estrutura lateral em barras de alumínio, resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade. Produto com certificação do INMETRO. Cores variadas.		
--	---	--	--

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de camas empilháveis para a Escola Municipal de Educação Infantil Arco-Íris, justifica-se pela necessidade de proporcionar condições adequadas de repouso às crianças durante o período escolar, especialmente nos momentos destinados à soneca ou descanso para os estudantes que ficam em período integral na instituição. Esta prática é essencial para o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo dos mesmos, conforme preveem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, que reconhecem a importância do cuidado como parte do processo educativo.

As camas empilháveis oferecem vantagens práticas e funcionais, como facilidade de armazenamento, otimização do espaço físico e higienização adequada, além de garantirem maior conforto e segurança às crianças. Diferentemente de colchões avulsos ou improvisações, essas camas são projetadas ergonomicamente para atender às necessidades específicas da faixa etária atendida, promovendo um ambiente mais acolhedor e organizado.

Portanto, a aquisição visa assegurar o bem-estar dos estudantes, atender às exigências legais e pedagógicas da Educação Infantil e melhorar a infraestrutura da escola, contribuindo diretamente para a qualidade do atendimento educacional oferecido.

3, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente Termo de Referência, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda, que consiste na aquisição de caminhas empilháveis para a EMEI Arco-Íris.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

O gestor indicado deverá ser o Sra. Andréia Sacrpin Noetzold, matrícula 565-7 e o fiscalizador indicado será a Coordenadora Pedagógica Rafaela Perin, matrícula 1238-6.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço global.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a presente compra é de R\$ 12.000,00, tendo como base a pesquisa de preços realizada pela Secretaria de Educação e Desporto. Declaramos que o valor pretendido não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente compra utilizará as seguintes dotações orçamentárias:

0703 12 361 0082 1253 339030 14 00 00 00 2569 – 140624.

Ronda Alta, 10 de junho de 2025.

Andréia Scarpin Noetzold
Secretária Municipal de Educação e Desporto
Matrícula 565-7